

PORTARIA Nº 367/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Majorar a gratificação do Servidor **Valtercir Paulo Donida**, matrícula nº 1267-5, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Caminhão Extra-Pesado 4, de 62% (sessenta e dois por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação